



Brasília, 03 de abril de 2018

Nota Pública

A diretoria da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) esclarece o que abaixo segue em relação à falta de acessibilidade em máquinas de cartões de crédito e débito.

Desde 2015, assim que recebemos os primeiros relatos de pessoas com deficiência visual quanto a impossibilidade de digitar suas senhas em máquinas de cobrança de cartões, imediatamente, acionamos o Ministério Público de São Paulo. Além disso, dialogamos com a associação representante dos fabricantes de tais máquinas e promovemos um encontro entre fabricantes e usuários com deficiência, sempre com a finalidade de apresentar as reais demandas deste segmento de aproximadamente 7 milhões de brasileiros e de orientar os desenvolvedores no sentido de criar soluções que fossem ao encontro das necessidades dessas pessoas.

Contudo, no ano de 2017, apesar das diversas tentativas de contato que fizemos com o propósito de avançarmos nas tratativas com vistas à adequação das máquinas de cartões de conforme preconiza as normas de acessibilidade e desenho universal, apenas no mês de novembro fomos procurados para duas reuniões, nas quais a associação representante dos fabricantes nos comunicou que seriam adotadas 3 soluções, sendo uma delas, a implantação de um *overlay* para possibilitar o reconhecimento tátil do teclado, conforme havíamos orientado e com a qual de imediato concordamos.

Nas duas oportunidades, fomos ainda informados acerca de outras duas “soluções”: um OCR e um QR Code, alternativas estas que não contaram com a participação das pessoas com deficiência visual em sua implementação e que mostravam falhas e com as quais não concordamos.

Nas últimas semanas, ao nos depararmos com a veiculação de algumas matérias na mídia apresentando um aplicativo que supostamente seria capaz de proporcionar acessibilidade para pessoas cegas ou com baixa visão utilizarem com autonomia tais máquinas de cartões, cumpre-nos informar que os testes realizados, assim como os relatos de pessoas com deficiência visual que tentaram utilizar tal aplicativo, mostram que, para além de não seguir o conceito de desenho universal e de acessibilidade, a tecnologia se apresenta lenta e imprecisa.

Causou-nos também estranheza que no mesmo instante em que alguns pequenos e médios fabricantes de máquinas de cartões nos apresentaram protótipos acessíveis, tenha sido criada uma terceira alternativa por parte de sua associação representativa, alternativa este nada funcional.

Isso posto, entendemos que: a) não resolver de imediato a questão de acessibilidade nas máquinas *touchscreen*; b) transferir para a pessoa com deficiência a responsabilidade de convencer um vendedor que precisa aproximar seu celular de um terminal de cobrança; c) fazer com que unicamente por conta de sua deficiência a pessoa, obrigatoriamente, tenha de usar seu celular e d) de submeter estas mesmas pessoas a informações imprecisas por conta de



limitações do aplicativo, confrontam diretamente com os requisitos mínimos de inclusão, acessibilidade, desenho universal e respeito à diversidade humana.

Por fim, para nós da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), representante de 85 entidades de habilitação, reabilitação e defesa de direitos de pessoas com deficiência visual de todo o Brasil, a acessibilidade na hora de pagar uma compra no crédito e/ou débito, significa unicamente tornar as máquinas de cartões totalmente acessíveis e, para tanto, continuaremos a adotar todas as medidas pertinentes junto aos órgãos competentes.

DIRETORIA DA ONCB

